

**PORTARIA Nº 25/18–PPGD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) DO SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas previstas no *caput* do artigo 8º e no inciso III do artigo 9º, ambos da Resolução nº 32/2017–CEPE, resolve:

**Art. 1º.** Convocar eleições para a escolha dos seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, os quais tomarão posse na reunião ordinária de dezembro de 2018 e terão exercício no biênio 2019-2020:

- I** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito;
- II** – Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito;
- III** – Representante da Área de Concentração *Direito do Estado*;
- IV** – Representante da Área de Concentração *Direito das Relações Sociais*;
- V** – Representante da Área de Concentração *Direitos Humanos e Democracia*;
- VI** – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

**Art. 2º.** Nomear como membros da Comissão Eleitoral:

- I** – LUÍS FERNANDO LOPES PEREIRA, Professor Doutor;
- II** – TAÍS VELLA CRUZ, Discente, representante do Centro de Estudos Jurídicos do PPGD/UFPR (CEJUR);
- III** – EDUARDO LÉO BARAN, Técnico-Administrativo em Educação.

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão estará a cargo do membro indicado no inciso I deste artigo.

**Art. 3º.** Estabelecer o período de 12 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2018, das 08h00 às 19h00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, para a inscrição de candidaturas.

§ 1º. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º da Resolução nº 32/2017–CEPE, os docentes que terão direito a voto, na escolha do coordenador e vice-coordenador, deverão ser permanentes do PPGD.

§ 2º. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 8º da Resolução nº 32/2017–CEPE, o coordenador e o vice-coordenador deverão ser docentes permanentes do PPGD e trabalhar em regime de dedicação exclusiva ou tempo integral na UFPR.

**Art. 4º.** Estabelecer a data de 26 de novembro de 2018, das 09h00 às 19h30, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, para a realização das eleições.

Programa de Pós-Graduação em Direito, nove de novembro de 2018.

  
**PROF.<sup>A</sup> DR.<sup>A</sup> CLARA MARIA ROMAN BORGES**  
COORDENADORA DO PPGD

